



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



EDITAL PPGL/UFPB Nº 06/2023

EXAME DE SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO 2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras, da Universidade Federal da Paraíba – PPGL/UFPB, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula as condições de ingresso, por via de EXAME DE SELEÇÃO, no referido programa, ano letivo 2024. O Edital foi aprovado em reunião do colegiado do dia 30/10/2023, e obedece à **Resolução Nº07/2013/CONSEPE**, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação *lato e stricto sensu* da UFPB; à **Resolução Nº 79/2013/CONSEPE**, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFPB, alterada parcialmente pela **Resolução Nº 34/2014/CONSEPE**; à Lei 13.146 de 06/07/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com deficiência); à **Resolução Nº 58/2016/CONSEPE**, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *stricto sensu* na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; à Resolução Nº 10/2023/CONSEPE, que cria a política de acessibilidade, inclusão e permanência da pessoa surda ou com deficiência auditiva nos Programas de Pós-graduação da UFPB; à **Resolução Nº 06/2018/CONSUNI**, que Regulamenta a Política de Internacionalização da Universidade Federal da Paraíba; e à Resolução **Nº 47/2021/CONSEPE**, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPGL/UFPB vinculado ao Centro de Ciências Humanas Letras e Artes – CCHLA.

1. DO OBJETIVO DO PPGL/UFPB

O Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGL é credenciado e reconhecido pela CAPES e CNPq e oferece os cursos de Mestrado e Doutorado em Letras. Tem por objetivos: I) formar docentes para o ensino superior; II) preparar profissionais, científica e tecnicamente, desenvolvendo a sua capacidade de pesquisa. Nesse sentido, a preparação cultural, científica e técnica de pesquisadores/as da área de Letras e afins para atuarem na produção de conhecimento é percebida como primordial. O PPGL busca assegurar que a universidade e suas produções estejam em sintonia com questões locais, nacionais e internacionais da atualidade. Além desses objetivos, o Programa tem por proposta oportunizar a egressos/as de outros cursos de Graduação em campos diversos das Humanidades o aprofundamento e o alargamento de suas experiências formativas, frequentemente recebendo candidatos/as graduados/as de áreas como Direito, Comunicação, História, Sociologia, Artes Cênicas, Ciências das Religiões e de outros cursos de áreas afins.

2. DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA

O PPGL/UFPB está organizado em 2 (duas) áreas de concentração:

I. LITERATURA, TEORIA E CRÍTICA, com cinco Linhas de Pesquisa: a) Estudos Decoloniais e Feministas; b) Leituras Literárias; c) Tradição e Modernidade; d) Poéticas da Subjetividade; e) Estudos Africanos e Afro-brasileiros;

II. LITERATURA, CULTURA E TRADUÇÃO, com três Linhas de Pesquisa: a) Estudos Clássicos e Medievais; b) Estudos Semióticos; c) Tradução e Cultura.

3. DO PERÍODO DO PROCESSO SELETIVO E DO PÚBLICO ALVO

a. Período do Processo Seletivo: 04/12/2023 a 12/07/2024

b. Poderão candidatar-se a este processo de seleção portadores/as de diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação em Letras ou áreas afins reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC), ou diploma de graduação emitido por instituição de ensino superior estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou, ainda, declaração/certidão que comprove estar o/a candidato/a em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa. Apenas serão matriculados/as os/as candidatos/as que comprovem ter concluído a graduação.

4. DA INSCRIÇÃO

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

a. As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no período **de 24 de janeiro de 2024 até às 23h59 do dia 06 de fevereiro de 2024**, no endereço eletrônico: <https://sigaa.ufpb.br> (selecionar: Processos Seletivos > Processos Seletivos – *Stricto Sensu*)

b. A inscrição ocorrerá se, e somente se, o(a) candidato(a) preencher o formulário *online* e anexar toda a documentação (**obrigatoriamente em pdf**) solicitada no item 5 deste edital, nos campos disponíveis no SIGAA.

c. No ato da inscrição, o/a candidato/a indicará a Linha de Pesquisa para a qual deseja se candidatar bem como o/a orientador/a pretendido/a.

d. Após o envio da inscrição, o/a candidato/a imprimirá o recibo gerado pelo SIGAA e anotará seu código de verificação. Não será possível corrigir erros no preenchimento do formulário *online* após o envio.

e. O PPGL/UFPB não se responsabiliza por problemas ocorridos no processo de

inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, salvo em casos comprovadamente reconhecidos pela comissão de seleção.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. Para efetuar a inscrição no processo seletivo, o/a candidato/a anexará cópias em pdf dos seguintes documentos:

- a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme **ANEXO I** deste Edital;
- b) Uma fotografia 3x4 recente;
- c) CPF, Registro Geral (Cédula de Identidade) e comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral (em PDF único), no caso de candidato/a brasileiro/a; ou passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros – RNE (Cédula de Identidade de Estrangeiros/as), expedido pela Polícia Federal Brasileira, para o/a candidato/a estrangeiro/a;
- d) Cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por instituição de ensino superior estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão que comprove estar o/a candidato/a em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa;
- e) Histórico escolar da graduação;
- f) Currículo na Plataforma *Lattes* atualizado;
- g) No caso de candidatos/as às vagas reservadas para as ações afirmativas (Resolução Consepe UFPB nº58/2016):
 - i. deverão, no momento do preenchimento do formulário no SIGAA, selecionar a opção “Deseja concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas”.
 - ii. deverão apresentar a autodeclaração (**ANEXO II**) aqueles/as que se declararem negros/as ou pardos/as, utilizando o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. De igual modo, deverão apresentar a autodeclaração (Anexo IV), os(as) candidatos(as) que se declararem “pessoa que pertencente a povos e comunidades tradicionais”;
 - iii. os autodeclarados indígenas precisarão apresentar documento comprobatório de pertencimento ao povo indígena emitido por autoridade

indígena reconhecida pelos membros da comunidade indígena à qual pertence ou pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI);

- iv. as pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018. O laudo que atesta a deficiência deverá ser validado, preferencialmente, pela FUNAD ou outra Instituição Pública de Reabilitação. E, ainda, passará por validação interna pelo Comitê de Acessibilidade e Inclusão (CIA) da UFPB, durante o período de análise da documentação.

h) Projeto de pesquisa, tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado, conforme orientações no item 9.7.3 deste Edital;

i) Arquivo único contendo a tabela para Análise do Currículo (**ANEXOS VI** para o mestrado e **VII** para o doutorado) e os documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos, a contar da data de publicação deste Edital, devidamente numerados e sequenciados em ordem cronológica;

j) Requerimento para realização da(s) prova(s) de proficiência adaptada(s) (**ANEXO VIII**), para o/a candidato/a surdo/a que optar por realizá-la(s) durante este processo seletivo (Prova aplicada em atendimento às exigências da Lei 13.146/2015);

5.2. Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.

5.3. A homologação das inscrições será feita com base na análise da documentação apresentada e ficará sob a responsabilidade da Coordenação do PPGL/UFPB. A divulgação dar-se-á no seu endereço eletrônico: <http://www.ufpb.br/pos/ppgl>.

6. DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO OU ESPECÍFICO

6.1. A solicitação de atendimento especial (**ANEXO III**) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

6.1.1. O/A candidato/a com deficiência poderá requerer, no período estabelecido por este edital, atendimento especial para o dia de realização das defesas de projetos e das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto nos parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 4º do Decreto nº 9.508/2018 e suas alterações.

6.1.2. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas de conhecimento específico, poderá requerer, no ato da inscrição, esse atendimento, apresentando cópia da certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes das provas e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não

levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

6.1.3. O(A) candidato(a) que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no certame poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização das provas.

7. DAS VAGAS

7.1. O PPGL/UFPB oferece 109 vagas, sendo 70 vagas para o curso de Mestrado (M) e 39 vagas para o curso de Doutorado (D), distribuídas entre as oito linhas de pesquisa, considerando as áreas de concentração, nos termos da Resolução Nº 47/2021/ CONSEPE, que regulamenta o programa, assim como a disponibilidade do professor, conforme descrito no **ANEXO IV** deste Edital.

7.2. Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção.

7.3. Do total de vagas oferecidas, 40% serão destinadas a candidatos oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a Resolução Consepe/UFPB Nº 58/2016, o que corresponde a 28 vagas de mestrado e 16 vagas de doutorado.

7.3.1. Para que se atinja o percentual de vagas referido no item anterior, poderá haver redistribuição das vagas de ações afirmativas entre as linhas e áreas de pesquisa, de acordo com o nível, mestrado e doutorado, e a classificação geral no processo seletivo.

7.4 Os candidatos oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

7.5 Os(As) candidatos(as) mencionados(as) no item 7.4 que forem aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas para as ações afirmativas.

7.6. O/A candidato/a cujo perfil permite mais de uma opção para as vagas mencionadas no item 7.3 deverá eleger apenas uma das modalidades (negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído/a das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo seletivo.

7.7. Os/As candidatos/as inscritos/as para as vagas mencionadas no item 7.3 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados/as de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

7.8. Caso as vagas mencionadas no item 7.3 não sejam preenchidas, poderão ser remanejadas para candidatos/as da ampla concorrência, a critério do colegiado do

PPGL/UFPB, considerando-se a ordem de classificação geral no processo seletivo.

7.9. Em caso de vagas ociosas, levando em consideração o nível, mestrado e doutorado, poderá haver remanejamento para outras linhas ou áreas de pesquisa com candidatos/as aprovados/as, mas não classificados, a critério do Colegiado do PPGL e obedecendo à ordem da classificação geral.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA / PERÍODO	ATIVIDADE
04/12/2023 a 23/01/2024	Divulgação do edital
04/12 a 13/12/2023	Prazo para impugnação do edital. Os pedidos de impugnação do edital deverão ser encaminhados para o seguinte e-mail: posletras@cchla.ufpb.br .
18/12/2023	Resultado da análise dos pedidos de impugnação do edital
24/01 a 06/02/2024	Período de inscrições
16/02/2024	Divulgação do resultado da homologação das inscrições
19/02 e 20/02//2024	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições
23/02/2024	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração da homologação das inscrições
05/03/2024	Divulgação do resultado da análise preliminar do projeto de pesquisa (Etapa 1)
06 e 07/03/2024	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da análise preliminar do projeto de pesquisa
13/03/2024	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração do resultado da análise preliminar do projeto de pesquisa
14/03/2024	Prova de proficiência na área de Estudos Clássicos (eliminatória)
15/03/2024	Divulgação do resultado das Provas de Estudos Clássicos
18 e	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado das Provas

19/03/2024	de proficiência na área de Estudos Clássicos
20/03/2024	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração do resultado da prova de proficiência em Estudos Clássicos
21/03/2024	Prova escrita (Etapa 2)
22/03/2024	Prova de proficiência em Inglês adaptada exclusivamente para candidatos/as surdos/as (Prova aplicada em atendimento às exigências da Lei 13.146/2015).* Prova de proficiência adaptada em Espanhol exclusivamente para candidato/a/s surdo/a/s (Prova aplicada em atendimento às exigências da Lei 13.146/2015).* Prova de proficiência adaptada em Francês exclusivamente para candidato/a/s surdo/a/s (Prova aplicada em atendimento às exigências da Lei 13.146/2015).*
03/04/2024	Divulgação do resultado das Provas de proficiência adaptadas em Inglês, Espanhol e Francês
04/04 e 05/04/2024	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado das Provas de proficiência adaptadas em inglês, espanhol e francês exclusivamente para candidato/a/surdo/a/s (Prova aplicada em atendimento às exigências da Lei 13.146/2015)
08/04/2024	Divulgação do resultado da prova escrita
09/04 e 10/04/2024	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da prova escrita
11/04/2024	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração do resultado das provas de proficiência adaptadas em inglês, espanhol e francês exclusivamente para candidato/a/s surdos/as (Prova aplicada em atendimento às exigências da Lei 13.146/2015)
12/04/2024	Divulgação do resultado final das provas de proficiência adaptadas em inglês, espanhol e francês exclusivamente para candidato/a/s surdo/a/s (Prova aplicada em atendimento às exigências da Lei 13.146/2015)
17/04/2024	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração da prova escrita
24/04 a 03/05/2024	Defesa do projeto de pesquisa (Etapa 3)

07/05/2024	Divulgação do resultado da defesa do projeto de pesquisa
08/05/ e 09/05/2024	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da defesa do projeto de pesquisa
15/05/2024	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração do resultado da defesa do projeto de pesquisa
16/05 a 24/05/2024	Análise do currículo (Etapa 4)
27/05/2024	Divulgação do resultado da análise do currículo
28/05 e 29/05/2024	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da análise do currículo
04/06/2024	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração da análise do currículo
05/06/2024	Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo
06/06 a 19/06/2024	Prazo para interposição de recurso ao resultado preliminar do processo seletivo
27/06/2024	Divulgação do resultado das solicitações de recurso do resultado preliminar do processo seletivo
28/06/2024	Divulgação do resultado final
08/07 a 12/07/2024	Matrícula

*** Os horários de realização das provas de proficiência adaptadas para candidatos surdos serão divulgados com antecedência de 48 horas antes da realização.**

9. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E DA PARTICIPAÇÃO DE CADA UMA DELAS NO RESULTADO FINAL

9.1 A comissão geral que coordenará o processo seletivo do Mestrado e do Doutorado será constituída por sete docentes, sendo seis titulares e um suplente.

9.2 Para fins da avaliação dos Projetos de Pesquisa e da Defesa do Projeto, bem como da elaboração e correção da Prova escrita, cada Linha de Pesquisa formará subcomissões constituídas por 03 (três) docentes, dos quais 02 (dois/duas) deverão, obrigatoriamente, pertencer à Linha de Pesquisa e 01 (um/a) deverá ser,

obrigatoriamente, externo ao Programa.

9.3 Para fins da elaboração, aplicação e correção da prova de proficiência em inglês, espanhol e francês, adaptada exclusivamente para candidatos/as surdos/as, serão formadas subcomissões *ad hoc* constituídas por 03 (três) docentes doutores/as, sendo pelo menos um/a da UFPB e pelo menos um/a proficiente em Libras.

9.4 As subcomissões de que tratam os itens 9.2 e 9.3 serão designadas pela coordenação do Programa e aprovadas em colegiado.

9.5 A seleção de Mestrado e de Doutorado constará de 4 (quatro) etapas obrigatórias, de caráter ELIMINATÓRIO e/ou CLASSIFICATÓRIO, a saber: a) análise preliminar do projeto de pesquisa (eliminatória); b) avaliação escrita (eliminatória); c) defesa do projeto de pesquisa (eliminatória); d) análise do currículo (classificatória).

9.6 O local de cada etapa do processo seletivo será divulgado no site do programa e, alternativamente, na secretaria. Havendo alteração, será divulgado no site do PPGL, em até 48h antes de seu início.

9.7 PRIMEIRA ETAPA: PROJETO DE PESQUISA.

A etapa de análise preliminar do Projeto de Pesquisa é eliminatória.

9.7.1 O projeto de pesquisa será analisado por uma Comissão Específica de Seleção, anteriormente à defesa, que aferirá: i) a adequação do projeto de pesquisa a um dos temas de interesse dos/as professores/as da linha de pesquisa pretendida; ii) a articulação entre problema(s), perguntas, objetivos e objeto(s) de pesquisa; iii) a adequação da fundamentação teórica com relação aos objetivos da pesquisa; iv) a adequação dos aspectos metodológicos com relação aos objetivos da pesquisa, incluindo a pertinência do cronograma de execução; v) a adequação do projeto a convenções formais do gênero acadêmico (formatação, citações e referências, norma-padrão etc.). A avaliação do Projeto resultará no registro de **aprovação ou reprovação**.

9.7.2 O projeto que não se adequar à proposta de estudo da linha de pesquisa pretendida e aos temas de interesse do/a orientador/a pretendido/a será eliminado do processo seletivo.

9.7.3 O projeto deve seguir os seguintes requisitos:

a) Ser digitado em página no formato A4, fonte "Times New Roman", tamanho 12, com espaçamento de 1,5 entre as linhas.

b) Conter, no mínimo, 10 páginas para Mestrado e Doutorado; e, no máximo, 15 páginas para o Mestrado e 20 páginas para o Doutorado, incluindo as referências bibliográficas citadas no projeto.

c) Não acrescentar anexos.

d) Conter as seguintes seções e informações:

- **Folha de rosto sem a identificação do/a candidato/a**, contendo título do projeto, nível, área de concentração, linha de pesquisa pretendida e orientador/a pretendido/a.
- Introdução/Justificativa, evidenciando o interesse e a relevância do estudo proposto;
- Delimitação do problema e referencial teórico-crítico da pesquisa;
- Objetivos, desdobrados em geral e específicos;
- Metodologia;
- Cronograma de execução do projeto, observados os prazos máximos de 24 meses para o Mestrado e de 48 meses para o Doutorado, incluindo-se aí todos os requisitos regulamentares exigidos para a conclusão de cada um dos cursos, disponíveis no regulamento do PPGL/UFPB (Resolução Nº 47/2021/CONSEPE)
- Referências bibliográficas citadas no projeto.
- Não deve haver identificação, nem mesmo no nome do arquivo a ser anexado no SIGAA.

e) Estar em conformidade com os critérios técnicos, acadêmicos e científicos de valor do/da autor/a, não consistindo, portanto, plágio, por não reproduzir, como se seus fossem, pensamentos, ideias e palavras de outra pessoa;

f) As citações diretas de trabalhos de outras pessoas, publicados ou não, apresentadas no projeto, devem estar sempre claramente identificadas entre aspas e com a completa referência bibliográfica de sua fonte, de acordo com as normas vigentes da ABNT;

g) Todas as séries de pequenas citações de diversas fontes diferentes, bem como as longas citações de uma única fonte, devem ser identificadas como tais e suas respectivas referências bibliográficas incorporadas;

h) Todos os resumos e/ou sumários de ideias e julgamentos de outras pessoas devem ser acompanhados da indicação de suas fontes em seu texto e devem constar nas referências bibliográficas do projeto;

9.7.4 Serão eliminados do processo seletivo os projetos que não atenderem a quaisquer dos requisitos acima estabelecidos.

9.8 SEGUNDA ETAPA: PROVA ESCRITA.

9.8.1 A prova escrita será realizada por linha de pesquisa, que tomará por base a bibliografia indicada no **Anexo V** do Edital. O/a candidato/a realizará a prova da linha de pesquisa para a qual se inscreveu.

9.8.2 **A prova será realizada sem consulta e sem identificação nominal do/a candidato/a**, e terá duração de 04 (quatro) horas com início às 08h00 horas, na data indicada no item 8 deste Edital. O/A candidato/a que chegar após o início da prova estará automaticamente eliminado/a do Processo Seletivo. Será obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação (com foto atualizada) antes do início da prova.

9.8.3 Os critérios adotados para avaliação da prova escrita serão: conhecimento e utilização adequada da bibliografia indicada (0-5 pontos), articulação das ideias, argumentação e clareza na exposição do tema (0-5 pontos).

9.8.4 A escala de avaliação utilizada na Prova Escrita será de 0 (zero) a 10,0 (dez). Será considerado/a aprovado/a o/a candidato/a que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) para inscritos na ampla concorrência e nota igual ou superior a 5,0 para inscritos nas ações afirmativas.

9.8.5 As provas escritas serão organizadas e catalogadas, exclusivamente, por sistema codificado, permitindo a identificação do/a candidato/a somente após a divulgação das notas.

9.8.6 Será automaticamente eliminado/a do processo seletivo o/a candidato/a que registrar, em sua prova, assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção. De igual modo, o/a candidato/a flagrado/a utilizando aparelho eletrônico, celular ou realizando consultas a material didático, textos de lei ou congêneres durante a realização da prova escrita.

9.8.7 Apenas os/as candidatos/as aprovados/as nesta segunda etapa do processo seletivo participarão da etapa seguinte.

Observação: para a realização da prova escrita, o/a candidato/a deverá utilizar caneta esferográfica azul ou preta. A inobservância dessa indicação acarretará a atribuição de nota 0,0 (zero).

9.9 TERCEIRA ETAPA: DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA.

A terceira etapa do Processo Seletivo consistirá na apresentação oral do Projeto de pesquisa pelo/a candidato/a, seguida de arguição. Será obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação (com foto atualizada) antes do início da sessão.

9.9.1 A etapa de defesa do projeto de pesquisa será conduzida pelas subcomissões das Linhas de Pesquisa, constituídas em conformidade com o item 9.2 do presente Edital.

9.9.2 A escala de avaliação utilizada na Defesa do Projeto de Pesquisa será de 0 (zero) a 10,0 (dez). Será considerado/a aprovado/a o/a candidato/a que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) para inscritos na ampla concorrência e nota igual ou superior a 5,0 para inscritos nas ações afirmativas.

9.9.3 A Comissão de Seleção se encarregará de divulgar as datas e os horários das defesas dos Projetos de Pesquisa, que será de forma remota, seguindo o cronograma estabelecido no item 8 deste Edital. A ordem do/a/s candidato/a/s para a Defesa do Projeto de Pesquisa de cada comissão *ad hoc* obedecerá à ordem de classificação na prova escrita.

9.9.4 A Defesa do Projeto de Pesquisa será gravada em áudio e vídeo, e terá

duração total de até 30 minutos. O candidato/a disporá de 10 minutos para a apresentação oral do Projeto de Pesquisa, seguidos de arguição pela Comissão.

9.9.5 O/a candidato/a não poderá fazer apresentação de *slides* nessa etapa de defesa do projeto.

9.9.6 A defesa do projeto será avaliada a partir dos seguintes critérios: i) consistência e clareza na apresentação (2,00 pontos); ii) capacidade de expor e articular os problemas, os objetivos e objetos de pesquisa (2,00 pontos); iii) domínio do referencial teórico (2,00 pontos); iv) apropriação e clareza quanto aos procedimentos metodológicos apresentados (2,00 pontos); v) capacidade de responder adequadamente à arguição da banca (2,00 pontos).

9.9.7 A defesa e as arguições dos projetos dos/as candidatos/as inscritos/as para a Linha de Estudos Semióticos, e cujo *corpus* esteja voltado para produções literárias e culturais da comunidade surda, serão, obrigatoriamente, feitas em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais).

9.9.8 Apenas os/as candidato/a/s aprovado/a/s nessa terceira etapa do processo seletivo participarão da etapa seguinte.

9.10 QUARTA ETAPA: ANÁLISE DO CURRÍCULO

Essa etapa é classificatória.

9.10.1 Será avaliada a trajetória acadêmica do/a candidato/a, com base nas atividades desenvolvidas nos últimos 03 (três) anos, a contar da data de publicação do presente Edital e consideradas a partir da tabela para Análise do Currículo, que deverá ser devidamente preenchida pelo/a candidato/a conforme as orientações do **ANEXO VI** para o mestrado e do **ANEXO VII** para o doutorado.

9.10.2 Apenas as atividades devidamente comprovadas serão pontuadas.

9.10.3 A nota desta etapa de análise do currículo resultará da soma das notas de cada seção divididas por 10, da seguinte forma: (Seção I + Seção II + Seção III)/10, para o Mestrado; e (Seção I + Seção II + Seção III + Seção IV + Seção V + Seção VI)/10, para o Doutorado.

10. DAS PROVAS DE PROFICIÊNCIA

10.1 Para candidatos/as surdos/as: O/a candidato/a surdo/a poderá optar por ser submetido/a a uma prova de proficiência adaptada em língua inglesa, espanhola e/ou francesa durante o processo seletivo, obedecendo aos prazos estipulados no cronograma deste edital (item 8).

10.2 A prova de proficiência adaptada terá duração de 02 (duas) horas, sendo realizada na data disposta no cronograma deste edital (item 8) e em horário a ser

divulgado com antecedência de 48 horas antes da sua realização.

10.2.1 As provas de proficiência, aplicadas exclusivamente para candidatos/as surdos/as, ocorrerão sob fiscalização em local a ser divulgado no site do PPGL e, alternativamente, na secretaria do Programa. Será obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação (com foto atualizada) antes do início da prova.

10.3. Para candidatos/as da Linha de Pesquisa Estudos Clássicos e Medievais: Os/as postulantes a uma vaga para os professores **Marco Valério Classe Colonnelli e Willy Paredes Soares** terão seus conhecimentos na língua grega ou na língua latina aferidos por meio de prova específica a ser realizada na data estipulada no cronograma deste Edital (item 8). A escolha da língua deverá ser feita pelo/a candidato/a quando da realização da referida prova, sendo-lhe facultado o uso de dicionário impresso da língua escolhida, desde que providenciado pelo candidato.

10.3.1 A prova específica de que trata o item 10.2 terá duração de 03 (três) horas, com início às 14h00 horas, em local a ser divulgado no site e, alternativamente, na secretaria do programa. O/A candidato/a que chegar após o início da prova estará automaticamente eliminado/a do Processo Seletivo. Será obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação (com foto atualizada) antes do início da prova.

10.3.2 A prova específica de que trata o item 10.2 (apenas para os/as candidato/a/s da Linha de Pesquisa Estudos Clássicos e Medievais (especificamente para os professores Marco Valerio Classe Colonnelli e Willy Paredes Soares) tomará por base a seguinte bibliografia:

REFERÊNCIAS – PROVA DE PROFICIÊNCIA EM GREGO OU LATIM
Passagem: Homero: Ilíada , Canto I, 269-273; Cícero, De Legibus , I, 18-19; <i>Texto grego:</i> http://www.perseus.tufts.edu/hopper/text?doc=Perseus%3Atext%3A1999.01.0133%3Abook%3D1%3Acard%3D245 <i>Texto latino:</i> http://www.perseus.tufts.edu/hopper/text?doc=Perseus%3Atext%3A2007.01.0030%3Abook%3D1%3Asection%3D18 http://www.perseus.tufts.edu/hopper/text?doc=Perseus%3Atext%3A2007.01.0030%3Abook%3D1%3Asection%3D19

10.3.3. A prova específica de que trata o item 10.2 terá caráter eliminatório. A nota não entrará na composição do resultado da etapa da Prova Escrita, estando aprovado/a do processo seletivo o/a candidato/a que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

11. DO RESULTADO PRELIMINAR

11.1 Para efeito de classificação dos/as candidatos/as, será considerada a média das notas obtidas em cada etapa, a saber, prova escrita, defesa de projeto e currículo, atribuindo-se peso 1 para cada etapa.

11.2 Os/As candidatos/as ao Mestrado e ao Doutorado serão classificados/as de acordo com o número de vagas oferecidas por linha de pesquisa, respeitando as vagas ofertadas por cada docente, para cada nível (Mestrado e Doutorado), discriminadas neste Edital.

12. DO RESULTADO FINAL

12.1 A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos/das candidatos/as aprovados/as e classificados/as em ordem decrescente das médias finais obtidas no certame, será feita em duas listas: uma apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência e outra com os candidatos aprovados nas vagas destinadas às ações afirmativas.

12.2 Objetivando garantir a lisura, a publicidade e a idoneidade da seleção – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos –, será dado acesso às informações da seleção, excetuando-se as informações protegidas por lei e aquelas que exijam sigilo por sua própria natureza.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1 Caso haja coincidência de pontuação entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito através dos seguintes critérios:

- a) Idade mais elevada;
- b) Renda inferior a 10 (dez) salários mínimos, ou menor renda familiar, quando houver mais de um candidato com renda inferior à indicada;
- c) Maior pontuação na quarta etapa (Análise do Currículo).

13.2 Caso ocorra a situação prevista na alínea “b” do subitem 13.1, os/as candidatos/as com a mesma pontuação serão chamados para comprovação da renda familiar, conforme os termos da publicação do resultado final do processo seletivo.

13.3 Persistindo o empate, este será resolvido por sorteio.

14. LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS CADA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

14.1 A divulgação dos resultados do Exame de Seleção será feita mediante postagem de lista de aprovados, e suas respectivas notas, no endereço eletrônico do PPGL/UFPB <<http://www.ufpb.br/pos/ppgl>>.

15. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

15.1 Será garantido ao/à candidato/a o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter eliminatório/classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (item 8).

15.2 Será garantido ao/à candidato/a o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com recurso do resultado preliminar do processo seletivo, conforme cronograma (item 8).

15.3 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados à coordenação do PPGL/UFPB, via SIGAA <https://sigaa.ufpb.br>, conforme **ANEXO IX** deste Edital.

15.4 Os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão de seleção.

15.5 Os recursos serão julgados pelo Colegiado do PPGL/UFPB.

15.6 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recursos fora dos prazos estabelecidos no cronograma (item 8).

15.7 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no endereço eletrônico do PPGL/UFPB: <http://www.ufpb.br/pos/ppgl>.

16. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

16.1 O/A candidato/a aprovado/a e classificado/a no processo seletivo efetuará sua matrícula, na data estabelecida no cronograma (item 8), através do envio da documentação para o e-mail da Secretaria do Programa secretariappgl@cchla.ufpb.br

16.2 No ato da matrícula, o/a candidato/a aprovado/a e classificado/a apresentará:

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no endereço eletrônico do PPGL: <http://www.ufpb.br/pos/ppgl>;
- c) CPF, Registro Geral (Cédula de Identidade), Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral, no caso de candidato/a brasileiro/a; ou passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros – RNE (Cédula de Identidade de Estrangeiros/as), expedido pela Polícia Federal Brasileira, para o/a candidato/a estrangeiro/a;

d) Certificado(s) de aprovação no(s) exame(s) de verificação de capacidade de leitura e interpretação de uma língua estrangeira, para candidato/a/s brasileiros/as, desde que realizado/s por instituição pública de ensino superior, no máximo há 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do presente Edital e cujo aproveitamento obtido pelo/a candidato/a seja igual ou superior a 70% da pontuação máxima prevista no referido exame. Serão aceitos, também, os certificados TOEFL, FCE, CAE, CPE, IELTS (Inglês), DELE (Espanhol), DELF (Alemão) e NANCY (Francês), desde que tenham sido realizados, no máximo, há 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do presente Edital, com resultado equivalente ao nível B1 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (*Common European Framework of Reference for Languages*– CEFR). Ainda será aceito como comprovante de proficiência Diploma de licenciado ou bacharel em língua estrangeira. Para os/as candidatos/as ao Mestrado, será exigida a aprovação em 01 (uma) língua estrangeira (alemão, espanhol, francês ou inglês), e para os/as candidatos/as ao Doutorado será exigida a aprovação em 02 (duas) línguas estrangeiras (alemão, espanhol, francês ou inglês). Para os/as candidatos/as ao Doutorado, será aceita a proficiência realizada no Mestrado, com registro no histórico escolar. A língua objeto do segundo exame de verificação da capacidade de leitura em língua estrangeira (candidatos/as ao Doutorado) deverá, necessariamente, ser diferente daquela escolhida por ocasião do exame feito para o Mestrado.

e) Comprovante de aprovação em exame de língua portuguesa, para candidatos/as estrangeiros/as que não tenham a língua portuguesa como língua oficial, para os níveis de Mestrado e Doutorado. O aluno estrangeiro deverá comprovar proficiência formal em leitura, interpretação e redação de textos em Língua Portuguesa. No caso do/a candidato/a para o Doutorado, também deverá ser apresentado comprovante de aprovação em uma das línguas estrangeiras listadas no item anterior (alemão, espanhol, francês ou inglês), que não a sua língua pátria. Será aceito o seguinte certificado testificador do exame de língua portuguesa para candidatos/as estrangeiros/as: CELPE- BRAS. Ainda, será aceito como comprovante de proficiência Diploma de graduação ou mestrado cursado integralmente no Brasil. Os comprovantes em Língua estrangeira que serão aceitos para segunda língua são os mesmos descritos no item d.

f) Cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por instituição de ensino superior estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei.

16.3 Caso, no ato da matrícula institucional, o/a candidato/a aprovado/a e classificado/a no processo seletivo não apresente a documentação requerida, perderá o direito à matrícula, e será chamado em seu lugar o/a próximo/a candidato/a na lista dos aprovados/as da mesma linha de pesquisa, caso haja.

16.4 A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do/a candidato/a de se matricular no programa, o qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado/a em seu lugar o/a próximo/a candidato/a na lista dos/as aprovados/as da mesma linha de pesquisa, caso haja.

16.5 Os/As candidatos/as matriculados/as que ocuparem as vagas reservadas a pessoas com deficiência poderão comparecer novamente no Comitê de Inclusão e Acessibilidade – CIA/UFPB para apoio e orientação na condução das atividades acadêmicas.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo indicado no cronograma, item 8, mediante requerimento dirigido ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras.

17.2 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção sem prejuízo do proclamado no Edital.

Comissão de Seleção

Prof. Dr. Helano Ribeiro (PRESIDENTE)
Profa. Dra. Ana Cláudia Félix Gualberto
Profa. Dra. Fabiana Carneiro da Silva
Profa. Dra. Hermano de França Rodrigues
Profa. Dra. Janaína Aguiar Peixoto
Profa. Dra. Moama Lorena de Lacerda Marques
Profa. Dra. Vanessa Neves Riambau Pinheiro (SUPLENTE)

João Pessoa, 30 de outubro de 2023.

ASSINATURA DO PRESIDENTE

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____ vem
requerer a V. S^a. inscrição no Processo de Seleção 06/2023 do Programa de Pós-Graduação em Letras, em nível de () Mestrado () Doutorado, da Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

ANEXO II

FORMULÁRIOS

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DO () MESTRADO () DOUTORADO EM LETRAS UFPB/ 2024

Eu,.....,RG.....
.....e CPF.....,declaro, para o fim específico de atender ao item
do EDITAL 06/2023 do Programa de Pós-Graduação em Letras, que estou apto(a) a
concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da
Paraíba em virtude de enquadrar-me nas hipóteses previstas no art. 3º e art. 4º do
Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Para tanto, **anexo a esta declaração
o laudo médico (original e cópia)**, atestando a espécie e o grau da deficiência, com
expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de
Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito às
sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais
aplicáveis.

Data:

Assinatura:

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE COMO NEGRO(A) PARA
SELEÇÃO DO ()MESTRADO ()DOUTORADO EM LETRAS UFPB/ 2024**

Eu,.....,RG.....e
CPF.....declaro, para o fim específico de atender ao item ____ do EDITAL
06/2023 do Programa de Pós-Graduação em Letras, que estou apto(a) a concorrer à vaga
destinada aos candidatos autodeclarados negros.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às sanções
prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura:

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E
COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DO ()MESTRADO () DOUTORADO
EM LETRAS UFPB/ 2024**

Eu,.....,
RG.....e CPF....., declaro meu
pertencimento ao povo/comunidade....., nos
termos do Decreto nº 6.040 de 7 de Fevereiro de 2007, para o fim específico de atender ao
item ____ do EDITAL 06/2023 do Programa de Pós-Graduação em Letras.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às sanções
prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura:

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Eu, _____, autoridade indígena abaixo assinada, residente na COMUNIDADE INDÍGENA _____, localizada na Zona Rural do Município de _____, Estado _____

CEP _____, declaramos para o fim específico de atender ao item ____ do EDITAL 06/2023 do Programa de Pós-Graduação em Letras que o candidato _____, RG _____, CPF _____, nascido (a) em ____/____/____, é INDÍGENA, nascido (a) e residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Por ser verdade dato e assino.

Liderança

RG: _____ CPF: _____/_____ Endereço: _____

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura do candidato:

ANEXO III

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO OU ESPECÍFICO

SOLICITAÇÃO:

Eu, _____,
Telefone para contato _____, candidato(a) ao Processo Seletivo 2024 do Programa de Pós-Graduação em Letras em nível de () Mestrado () Doutorado, informo que tenho Necessidade Educativa Especial e solicito as providências necessárias para realização das provas, conforme discriminado abaixo:

1. Deficiência/necessidade: _____
2. Tipo de impedimento: _____
3. O que precisa para realizar a prova? (tempo/sala para lactante etc.):

4. Laudo médico anexo: () Sim () Não

Local e data.

Assinatura do Candidato

ATENÇÃO! A aprovação deste pedido está condicionada ao parecer emitido pela Comissão de Seleção, de acordo com o laudo/atestado médico apresentado.

Atendimento ESPECIALIZADO: para pessoa com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdo, cegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e discalculia.

Atendimento ESPECÍFICO: para gestante, lactante, idoso ou pessoa com outra condição específica.

A comissão de Seleção reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO declarado.

ANEXO IV

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS NAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO PPGL

A) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LITERATURA, TEORIA E CRÍTICA

LINHA DE PESQUISA 1 ESTUDOS DECOLONIAIS E FEMINISTAS			
EMENTA: A linha enfoca criações literárias, bem como outras expressões e performances culturais, sob a ótica da crítica feminista e dos estudos de gênero e a partir de um olhar decolonial. Ao considerar não apenas o plano linguístico, mas também a dimensão ontológica/cultural, a linha afina-se com estratégias de tradução cultural e de enfrentamento à geopolítica do conhecimento subordinada às hierarquizações e desigualdades de raça, gênero, classe e etnia.			
Docente	Temas de interesse	Vagas Mestrado	Vagas Doutorado
		07	02
Danielle de Luna e Silva	Produção literária de escritoras afrodiaspóricas. Crítica feminista e estudos decoloniais	2	0
José Veranildo Lopes da Costa Júnior	Estudos sobre narrativas da América Latina (literatura brasileira e hispano-americana) que, a partir de uma perspectiva decolonial, discutam as desigualdades de raça, gênero, classe e etnia no Sul global.	2	0
Luciana Eleonora de Freitas Calado Deplagne	Crítica feminista e estudos decoloniais. Produção literária contemporânea de escritoras afrodescendentes.	2	0
Moama Lorena de Lacerda Marques	Poesia de autoria feminina; poesia, corpo e sexualidades; poesia e (re)escrita da história; literatura paraibana de autoria feminina; literatura e feminismos; literatura e decolonialidades.	1	2

LINHA DE PESQUISA 2
ESTUDOS AFRICANOS E AFRO-BRASILEIROS

EMENTA: Estudo das manifestações literárias africanas e afro-brasileiras em suas mais diversas possibilidades de análise crítica de textos poéticos, narrativos e dramáticos. Problematização de teorias eurocêntricas com base em teorizações africanas e afro-brasileiras permitidas por textos literários africanos e afro-brasileiros em suas diversas possibilidades de autoria. Análises comparativas entre diversas manifestações artísticas e manifestações literárias, dando ênfase às relações de influências etnográficas, culturais e territoriais.

Docente	Temas de interesse	Vagas Mestrado	Vagas Doutorado
		09	03
Ana Cláudia Félix Gualberto	Estudos sobre a produção literária em língua portuguesa, em prosa ou em verso; cartografias dos corpos invisíveis nas margens; críticas feministas; literaturas dos sertões; literaturas periféricas.	2	0
Cíntia Acosta Kütter	Pesquisas voltadas para os seguintes temas: gênero, <i>Bildungsroman</i> feminino, memória, trauma e pela literatura produzida por escritoras africanas e afro-brasileiras.	2	0
Fabiana Carneiro da Silva	Orality; Literaturas e Teorias negro-brasileiras; Literatura, corpo e experiência comunitária.	2	1
Franciane Conceição da Silva	Literatura negra de autoria feminina; Literatura Negro-brasileira; Escritas femininas nas Literaturas Africanas em Língua Portuguesa; Literatura e violência; Literatura e contemporaneidade; Literatura Comparada; Literaturas e diálogos interartes, entre outros.	3	0
Vanessa Riambau Pinheiro	Literaturas Africanas dos PALOP e/ou traduzidas para língua portuguesa; Autoria feminina; Representações de gênero nas literaturas africanas; Literatura Queer; Formação do sistema literário nos países africanos; Cânone e dissidências; Diásporas, exílios e hibridismos culturais.	0	2

**LINHAS DE PESQUISA 3
LEITURAS LITERÁRIAS**

EMENTA: A linha desenvolve projetos de pesquisa que investigam a relação literatura e ensino sob os enfoques da leitura literária, da formação do leitor, da formação docente e da didática da literatura. Interessam, igualmente, estudos da literatura como fenômeno histórico, cujas práticas são veiculadas em várias fontes e materiais de leitura.

Docente	Temas de interesse	Vagas Mestrado	Vagas Doutorado
		08	07
Alyere Silva Farias	Estudos sobre leitura literária, leitor e/ou ensino de literatura, que envolvam ao menos um dos fatores a seguir: Cultura Popular; Jogos; Cultura Digital;	3	2
Daniela Maria Segabinazi	A literatura juvenil contemporânea: produção, recepção e circulação; literatura e ensino: formação de leitores, formação de professores e práticas de leitura literária	2	1
Luciane Alves Santos	Literatura e Ensino, formação do leitor literário. Literatura infantojuvenil: o fantástico, o maravilhoso e demais categorias do insólito ficcional.	1	1
Marinês Andrea Kunz	Literatura infantojuvenil, Literatura brasileira, Literatura comparada, leitura, letramento, ensino.	1	2
Renata Junqueira de Souza	A literatura infantil contemporânea: estratégias de compreensão leitora, dimensões das análises do texto literário, procedimentos metodológicos para o ensino e a prática da leitura literária, formação de leitores, professores e espaços de leitura do texto literário. Ensino da poesia em espaços formais e não formais.	0	1
Rinah de Araújo Souto	Literatura indígena contemporânea no Brasil e ensino; formação do leitor literário e formação docente no percurso afirmativo da lei 11.645/08; histórias de vida de professores/mediadores de leitura literária – quilombolas, ribeirinhos e indígenas – como possibilidade de (auto)formação; práticas de leitura literária em espaços formais e não formais de educação, envolvendo textualidades de autoria negra e indígena	1	0

**LINHA DE PESQUISA 4
POETICAS DA SUBJETIVIDADE**

EMENTA: A linha envolve projetos que se dedicam a explorar o subjetivo, a partir do viés psicanalítico e a subjetividade poética em seus desdobramentos históricos, teóricos e críticos. Na primeira perspectiva, objetiva-se investigar textos literários de qualquer gênero e historicidade, tendo em vista as tendências teórico-críticas da área. Na segunda, propõe-se discutir as diferentes abordagens que cercam o sujeito lírico e como elas refletem as subjetividades históricas.

Docente	Temas de interesse	Vagas Mestrado	Vagas Doutorado
		09	06
Amanda Ramalho de Freitas Brito	Subjetividade, memória e territórios na poesia e no cinema latino-americano.	3	2
Elaine Cristina Cintra	Poesia brasileira moderna, poesia de Joaquim Cardozo.	3	0
Hermano de França Rodrigues	Literatura Erótica (Oriental) e Psicologia Arquetípica; Mítica Oriental e Psicanálise.	2	3
Vanalucia Soares da Silveira	Literatura e Psicopatologia; Literatura, feminino e loucura.	1	1

**LINHA DE PESQUISA 5
TRADIÇÃO E MODERNIDADE**

EMENTA: Estudo das relações entre as manifestações literárias do passado e do presente, a permanência de traços constitutivos dos gêneros literários e a ressonância de estéticas pretéritas na literatura moderna e contemporânea. Destacam-se procedimentos formais e/ou temáticos que evidenciem interdependência, vínculos histórico-culturais ou indícios de continuidade entre a literatura de ontem e de hoje em textos narrativos.

Docente	Temas de interesse	Vagas Mestrado	Vagas Doutorado
		09	06
Arturo Gouveia de Araújo	Literatura e sociedade; contribuições dos Formalistas Russos e da Escola de Frankfurt para a Literatura Ocidental; estudo do gênero narrativo e seus elementos; narrativas de língua portuguesa, francesa e/ou espanhola; literatura e História.	2	2
Juliana Luna Freire	A violência e o trágico, problematização da pós-modernidade e a reconfiguração do cânone, teoria urbana e literatura das margens, o teatro e a narrativa do século XX e XXI em língua inglesa ou espanhola.	3	0
Luciane Alves Santos	Literatura e sociedade; estudo do gênero narrativo; estudos do insólito ficcional; literatura fantástica. Preferencialmente narrativas em língua portuguesa e francesa.	2	2
Maria del Pilar Roca Escalante	As áreas de interesse são todas aquelas que envolvem ações críticas que resgatam a memória histórica através da identificação e análise dos escritores e das obras literárias em língua espanhola ou portuguesa que denunciaram linguagens totalitárias nas práticas políticas e sociais contemporâneas.	2	2

B) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LITERATURA, CULTURA E TRADUÇÃO

LINHA DE PESQUISA 1 ESTUDOS CLÁSSICOS E MEDIEVAIS			
EMENTA: Estudo de obras literárias produzidas na antiguidade clássica greco-latina e no medievo. Esta linha de pesquisa tem como objetivos: aprofundar a discussão em torno de língua e literatura dos clássicos greco-latinos, produzir novos conhecimentos relacionados à Idade Média com o propósito de desconstruir concepções reducionistas acerca do período que equivocadamente ficou conhecido como “Idade das trevas”; além de verter para o vernáculo obras do período greco-latino cujas traduções são antigas, incompletas ou inexistentes e obras do período medieval que ficaram à margem do cânone da História da Literatura Ocidental, a exemplo de obras escritas por mulheres. A linha ainda abre o seu campo de pesquisa para além das duvidosas fronteiras temporais do medievo, procurando marcas ou resíduos desse período em criações literárias posteriores à Idade Média.			
Docente	Temas de interesse	Vagas Mestrado	Vagas Doutorado
		10	05
Juan Ignacio Jurado Centurión	Estudos medievais; estudos coloniais (Crônicas de Índias); estudos do imaginário; literatura espanhola e hispano-americana; romance histórico contemporâneo como releitura da Idade Média.	2	2
Luciana Calado	Estudo e tradução de obras medievais escritas por mulheres; trovadorismo e neotrovadorismo.	0	1
Marco V. C. Colonnelli	Épica Homérica – Teatro Grego Antigo – Luciano de Samósata – Retórica e Poesia Antiga.	3	2
Maria Graciele de Lima	Estudo e tradução de obras medievais e barrocas, especialmente escritas por mulheres religiosas – Literatura e Mística cristã medieval – teopoética.	2	0
Marta Pragana Dantas	Estudo e tradução de textos cômicos medievais.	1	0
Willy Paredes Soares	Estudos Clássicos: textos literários e filosóficos em Língua Latina.	2	0

LINHA DE PESQUISA 2**TRADUÇÃO E CULTURA**

EMENTA: Nesta linha, o conceito de tradução será abordado como prática social indissociável dos contextos histórico, cultural, político e econômico em que os processos tradutórios são produzidos e circulam. A linha tem ainda como propósito desenvolver projetos de pesquisa com foco no diálogo entre literatura, cinema e outras mídias, considerando-se o contexto de adaptação (tradução intersemiótica), mas também para além dele (a exemplo da expressividade poética na tela).

Docente	Temas de interesse	Vagas Mestrado	Vagas Doutorado
		12	05
Helano Ribeiro	Walter Benjamin, Jacques Derrida, Irmãos Campos, Literatura Brasileira Contemporânea, tradução e etnologia, literatura e imagem.	6	0
Luiz Antonio Mousinho Magalhães	Narratologia literária e audiovisual. Teoria/análise bakhtiniana do discurso. Ficção e sociedade. Cinema, ficção televisiva e literatura	1	1
Maria Alice Antunes	Ensino da tradução (literária), reescritas da literatura (autotradução, mais especialmente, mas não somente) e a história da tradução.	2	0
Marta Pragana Dantas	Tradução e circulação; estudos situados na interface entre tradução, literatura e cultura; contextos da(as) tradução(ões).	3	2
Wiebke Röben de Alencar Xavier	Transferências culturais; circulações transatlânticas, história da tradução, historiografia, contexto Brasil Alemanha, José de Alencar, romantismo, iluminismo.	0	2

LINHA DE PESQUISA 3**ESTUDOS SEMIÓTICOS**

EMENTA: A linha reúne projetos que têm como apoio teórico concepções semióticas, desde as filosóficas às discursivas, aplicadas à análise de textos literários. Evidenciam-se, também, as transculturações semióticas processadas interlínguas/código (português/ libras/ braile) e intermodalidades (oralidade/sinalização e escrita) e intergêneros (da literatura ao espetáculo).

Docente	Temas de interesse	Vagas Mestrado	Vagas Doutorado
		06	05
Ana Cristina Silva Daxenberger	A interculturalidade entre a literatura da comunidade surda e das populações silenciadas na sociedade brasileira; Elementos culturais presentes no discurso literário das culturas linguísticas negra, indígena e surda, considerando suas características, valor linguístico, e as representações identitárias.	2	0
Edneia de Oliveira Alves	Produção de sentido em produções culturais surdas e interfaces com o ciclo de Bakhtin.	4	3
Janaina Aguiar Peixoto	A representatividade identitária na literatura surda que emerge da tradição literária sinalizada; A estética da literatura em Libras; A presença dos artefatos culturais nos textos literários produzidos nas comunidades surdas em diferentes contextos e épocas.	0	2

ANEXO V

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA ESCRITA

A) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LITERATURA, TEORIA E CRÍTICA

LINHA DE PESQUISA 1 ESTUDOS DECOLONIAIS E FEMINISTAS
REFERÊNCIAS – PROVA ESCRITA (MESTRADO)
HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). Pensamento feminista : conceitos fundamentais. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2019.
REFERÊNCIAS – PROVA ESCRITA (DOUTORADO)
HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). Pensamento feminista : conceitos fundamentais. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2019.
HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). Pensamento feminista hoje : perspectivas decoloniais. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2020.

LINHA DE PESQUISA 2 ESTUDOS AFRICANOS E AFRO-BRASILEIROS
REFERÊNCIAS – PROVA ESCRITA (MESTRADO)
EVARISTO, Conceição. Olhos d'água . Rio de Janeiro: Pallas , 2018.
BENTO, Cida. O pacto da branquitude . São Paulo: Companhia das Letras, 2022.
REFERÊNCIAS – PROVA ESCRITA (DOUTORADO)
CHIZIANE, Paulina. As andorinhas . Editora Nandyala, 2013.
MBEMBE, Achille. Crítica da Razão Negra . Tradução de Sebastião Nascimento. São Paulo: n-1 edições, 2018.

LINHA DE PESQUISA 3 LEITURAS LITERÁRIAS
REFERÊNCIAS – PROVA ESCRITA (MESTRADO)
ABREU, Márcia. Cultura letrada – literatura e leitura. São Paulo: Editora Unesp, 2006, 125 páginas. Coleção Paradidáticos.
DORRICO, Trudruá e NEGRO, Mauricio (org.). ORIGINÁRIAS : Uma antologia feminina de literatura indígena. São Paulo: Companhia das Letras, 2023.

REFERÊNCIAS – PROVA ESCRITA (DOUTORADO)
ABREU, Márcia. Cultura letrada – literatura e leitura. São Paulo: Editora Unesp, 2006, 125 páginas. Coleção Paradidáticos.
DORRICO, Trudruá e NEGRO, Mauricio (org.). ORIGINÁRIAS : Uma antologia feminina de literatura indígena. São Paulo: Companhia das Letras, 2023.
LARROSA, Jorge. Pedagogia Profana : danças, piruetas e mascaradas. 4ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

LINHA DE PESQUISA 4 POÉTICAS DA SUBJETIVIDADE
REFERÊNCIAS – PROVA ESCRITA (MESTRADO e DOUTORADO)
ADORNO, Theodor W. Palestra sobre lírica e sociedade. In: Notas de literatura I . São Paulo: Duas cidades; Ed. 34, 2003. p. 65-89.
FREUD, Sigmund (1856-1939). Arte, literatura e os artistas /Sigmund Freud. Tradução Ernani Chaves. 1 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

LINHA DE PESQUISA 5 TRADIÇÃO E MODERNIDADE
REFERÊNCIAS – PROVA ESCRITA (MESTRADO)
CANDIDO, Antonio. Crítica e sociologia. In: CANDIDO, Antonio. Literatura e sociedade : estudos de teoria e história literária. 8. ed. São Paulo: T. A. Queiroz, 2000, p. 03-15.
CANDIDO, Antonio. A literatura e a vida social. In: CANDIDO, Antonio. Literatura e sociedade : estudos de teoria e história literária. 8. ed. São Paulo: T. A. Queiroz, 2000, p. 17-39.
ROSA, Guimarães. A menina de lá. João Guimarães. Ficção completa , v. 2. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2017, p. 377-379.
ROSA, Guimarães. Fatalidade. João Guimarães. Ficção completa , v. 2. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2017, p. 401-403.
ROSA, Guimarães. Desenredo. João Guimarães. Ficção completa , v. 2. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2017, p. 512-513.
REFERÊNCIAS – PROVA ESCRITA (DOUTORADO)
FRYE, Northrop. Primeiro ensaio – Crítica histórica: teoria dos modos. In: FRYE, Northrop. Anatomia da crítica : quatro ensaios. São Paulo: É Realizações, 2014, p. 145-185. (Coleção Crítica, História e Teoria da Literatura)
SÓFOCLES. <i>Édipo-Rei</i> . https://domainpublic.files.wordpress.com/2022/06/edipo-rei.pdf

LISPECTOR, Clarice. Uma aprendizagem ou o livro dos prazeres . Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1998.
--

B) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LITERATURA, CULTURA E TRADUÇÃO

LINHA DE PESQUISA 1 ESTUDOS CLÁSSICOS E MEDIEVAIS
--

REFERÊNCIAS – PROVA ESCRITA (MESTRADO e DOUTORADO)

ARISTÓTELES. Poética . Trad. Eudoro de Souza. São Paulo: Ars Poetica, 1993.
--

FRANCO Jr., H. A Idade Média : nascimento do ocidente. 2. ed. rev. e ampliada. São Paulo: Brasiliense, 2001.

LINHA DE PESQUISA 2 TRADUÇÃO E CULTURA

REFERÊNCIAS – PROVA ESCRITA (MESTRADO e DOUTORADO)

STAM, Robert. Bakhtin – da teoria literária à cultura de massa . Tradução Heloísa Jahn. São Paulo: Ática, 2000

VENUTI, Lawrence. Escândalos da tradução : por uma ética da diferença. Tradução de Laureano Pelegrini, Lucinéia Marcelino Villela, Marileide Dias Esqueda e Valéria Biondo. Revisão técnica de Stella Tagnin. São Paulo: Editora UNESP, 2019.
--

LINHA DE PESQUISA 3 ESTUDOS SEMIÓTICOS

REFERÊNCIAS – PROVA ESCRITA (MESTRADO e DOUTORADO)

SUTTON-SPENCE, Rachel. Literatura em Libras . Petrópolis, RJ. Editora Arara Azul, 2021.
--

ANEXO VI
FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO CANDIDATO(A) AO MESTRADO
(OBS: Considerar apenas os últimos 3 anos, a contar da data de publicação do Edital)

Candidato/a: _____

Seção I Formação Acadêmica e atuação profissional (máximo 30 pontos)	Ordem DOC*	Qtde.	Pontos
a) Formação Acadêmica			
Especialização (certificados com, no mínimo, 360 horas) (10 pontos)			
Aperfeiçoamento (certificados com, no mínimo, 180 horas) (5 pontos)			
b) Atuação Profissional			
Magistério no Ensino superior (3 pontos por semestre - até 3 anos)			
Magistério no Ensino médio (2 pontos por semestre - até 3 anos)			
Magistério no Ensino fundamental (2 pontos por semestre - até 3 anos)			
Professor de curso de idiomas (1,5 ponto por semestre - até 3 anos)			
Tutoria na Graduação - Modalidade a Distância (2 pontos por semestre - até 3 anos)			
Professor de minicurso na área (1 ponto a cada 8 horas - até 5 pontos)			
Participação em Projetos de Pesquisa (PIBIC/PIVIC) (1,5 ponto por semestre)			
Participação em outros projetos de pesquisa institucionais (1 ponto por semestre)			
Participação em projeto de extensão/docência/monitoria (Pibid, Prolicen, Proex, Probex, Residência Pedagógica e similares (0,5 ponto por semestre - até 3 pontos)			
<i>Subtotal (máximo 30 pontos)</i>			

Seção II Produção intelectual na área ou áreas afins (máximo 40 pontos)	Ordem DOC*	Qtde.	Pontos
Autoria de livro publicado no exterior (10 pontos por livro)			
Autoria de livro publicado no país (8 pontos por livro)			
Organização de livro publicado no exterior (4 pontos por livro)			
Organização de livro publicado no país (3 pontos por livro)			
Capítulo de livro publicado no exterior (4 pontos por capítulo)			
Capítulo de livro publicado no país (3 pontos por capítulo)			
Artigo em periódicos com qualis (5 pontos por artigo)			
Artigo em periódicos sem qualis (1,5 ponto por artigo)			
Tradução de livro (4 pontos por livro)			
Tradução publicada de artigo ou capítulo de livro (2 pontos por tradução)			
Resumo publicado em anais (0,2 ponto por resumo - até 5 resumos)			
Trabalho completo publicado em anais de eventos internacionais (2 pontos por trabalho)			
Trabalho completo publicado em anais de eventos nacionais (1 ponto por trabalho)			
Apresentação de trabalho em eventos internacionais (2 ponto por trabalho)			
Apresentação de trabalho em eventos nacionais (0,5 ponto por trabalho)			
Texto em jornal ou revista não especializada (0,5 ponto por texto até 3 publicações)			
Produção multimídia na área (vídeo, rádio, foto etc) (1 pontos por produção até 2 produções)			
<i>Subtotal (máximo 40 pontos)</i>			
Seção III Outras atividades (máximo 30 pontos)	Ordem DOC*	Qtde.	Pontos
Participação em comissão organizadora de evento (3 pontos por evento)			
Participação em monitoria de evento (0,5 ponto por evento)			

Consultoria ou assessoria na área (2 pontos por consultoria, máximo 2 consultorias)			
Revisor de periódico acadêmico (2 pontos por número publicado - máximo 3 números)			
Revisor de livro acadêmico (3 pontos por livro – máximo 3 livros)			
Orientação de Monografia ou TCC (1 ponto por orientação - até 5 pontos)			
Participação em Banca de TCC (0,5 ponto por banca - até 5 pontos)			
Publicação de obra literária (3 pontos por obra - até 9 pontos)			
Publicação de texto literário em obra coletiva (0,5 ponto por texto - até 1,5 pontos)			
Organização de obra literária (1 ponto por obra até 3 organizações)			
<i>Subtotal (máximo 30 pontos)</i>			
TOTAL (máximo 100 pontos) Esta pontuação será dividida por 10 e constituirá a nota do/a candidato/a na Quarta Etapa (item 9.10)			

* Nesta coluna, enumere os documentos comprobatórios do currículo na ordem em que eles aparecem.

ANEXO VII
FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO CANDIDATO(A) AO DOUTORADO
(OBS: Considerar apenas os últimos 3 anos, a contar da data de publicação do Edital)

Candidato/a: _____

Seção I Formação Acadêmica (máximo 30 pontos)	Ordem DOC*	Qtde .	Pontos
Mestrado na área de Letras e afins (20 pontos)			
Mestrado em outras áreas (10 pontos)			
Especialização (certificados com, no mínimo, 360 horas) (10 pontos)			
Aperfeiçoamento (certificados com, no mínimo, 180 horas) (5 pontos)			
<i>Subtotal (máximo 30 pontos)</i>			
Seção II - Produção intelectual na área ou áreas afins (máximo 30 pontos)	Ordem DOC*	Qtde .	Pontos
Autoria de livro publicado no exterior (10 pontos por livro)			
Autoria de livro publicado no país (8 pontos por livro)			
Organização de livro publicado no exterior (5 pontos por livro)			
Organização de livro publicado no país (4 pontos por livro)			
Capítulo de livro publicado no exterior (4 pontos por capítulo)			
Capítulo de livro publicado no país (3 pontos por capítulo)			
Artigo em periódico internacional com qualis A1 e A2 (8 pontos por trabalho)			
Artigo em periódico internacional com Qualis B1 e B2 (6 pontos por trabalho)			
Artigo em periódico internacional com Qualis B3 e B4 (4 pontos por trabalho)			
Artigo em periódico internacional com ISBN e corpo editorial (4 pontos por trabalho)			

Artigo em periódico nacional com Qualis A1 e A2 (5 pontos por trabalho)			
Artigo em periódico nacional com Qualis B1 e B2 (4 pontos por trabalho)			
Artigo em periódico nacional com Qualis B3 e B4 (3 pontos por trabalho)			
Artigo em periódico nacional com ISBN e corpo editorial (3 pontos por trabalho)			
Artigo de divulgação científica, tecnológica e artística em jornais, seminários e portais de internet de grande acesso (1 ponto por trabalho – até 5 pontos)			
Tradução de livro (4 pontos por livro)			
Tradução publicada de artigo ou capítulo de livro (2 pontos por tradução)			
Resumos expandidos publicados em anais (0,5 ponto por resumo – até 5 resumos)			
Resumos publicados em anais (0,2 ponto por resumo – até 5 resumos)			
Trabalho completo publicado em anais de evento internacional (3 pontos por trabalho)			
Trabalho completo publicado em anais de evento nacional (2 pontos por trabalho)			
Trabalho completo publicados em anais de evento local (1ponto por trabalho)			
<i>Subtotal (máximo 30 pontos)</i>			
Seção III: Atividades de pesquisa (máximo 10 pontos)			
Coordenação de projeto de pesquisa validado pela instituição (2 pontos por projeto)			
Participação em Projetos de Pesquisa (PIBIC/PIVIC) (1,5 ponto por semestre)			
Participação em outros projetos de pesquisa institucionais (1 ponto por semestre)			
Participação como professor pesquisador em projeto de pesquisa (1ponto por projeto)			
<i>Subtotal (máximo 10 pontos)</i>			

Seção IV - Orientações e/ou coorientações concluídas ou em andamento (máximo 10 pontos)			
Orientação concluída de Iniciação Científica (1 ponto por orientação – até 5 orientações)			
Orientação em andamento de Iniciação Científica (0,5 ponto por orientação – até 5 orientações)			
Orientação concluída de TCC (1 ponto por orientação – até 5 orientações)			
Orientação em andamento de TCC (0,5 ponto por orientação – até 5 orientações)			
Orientação concluída de trabalho final de especialização ou aperfeiçoamento (2 pontos por orientação – até 5 orientações)			
Orientação em andamento de trabalho final de especialização ou aperfeiçoamento (1 ponto por orientação – até 5 orientações)			
<i>Subtotal (máximo 10 pontos)</i>			
Seção V - Atividade de ensino (máximo 10 pontos)			
Ensino superior (3 pontos por semestre – até 3 anos)			
Ensino médio (2 pontos por semestre – até 3 anos)			
Ensino fundamental (2 pontos por semestre – até 3 anos)			
Professor de curso de idiomas (2 pontos por semestre) *Comprovação mediante declaração de disciplinas ministradas e carga horária por semestre/ano, devidamente assinada pela instituição de ensino.			
Tutoria Graduada em Educação a Distância (2 pontos por semestre – até 3 anos)			
Professor de minicurso na área (1 ponto a cada 8 horas – até 5 pontos)			
<i>Subtotal (máximo 10 pontos)</i>			
Seção VI - Outras atividades (máximo 10 pontos)			
Coordenador de projeto de extensão (2 pontos por projeto)			

Participação em projeto de extensão/docência/monitoria (0,5 ponto por semestre – até 3 pontos)			
Participação em comissão organizadora de evento (3 pontos por comissão)			
Consultoria ou assessoria na área (2 pontos por consultoria – máximo 2 consultorias)			
Revisor de livro acadêmico (3 pontos por livro – máximo 3 livros)			
Revisor de periódico acadêmico (2 pontos por número publicado - máximo 3 números)			
Participação em Banca de especialização ou TCC (1 ponto p/ banca – máximo 5 pontos)			
Publicação de obra literária (2 pontos por obra – máximo 3 obras)			
Organização de obra literária (1 ponto por obra - máximo 3 obras)			
Publicação de texto literário em obra coletiva (0,5 ponto por texto – até 3 pontos)			
<i>Subtotal (máximo 10 pontos)</i>			
TOTAL (máximo 100 pontos) Esta pontuação será dividida por 10 e constituirá a nota do/a candidato/a na Quarta Etapa (item 9.10)			

* Nesta coluna, enumere os documentos comprobatórios do currículo na ordem em que eles aparecem.

ANEXO VIII

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EM PROVA DE PROFICIÊNCIA ADAPTADA - SELEÇÃO 2024

e-mail _____,

vem requerer a V. S^a. a inscrição em prova de proficiência adaptada em () inglês, () espanhol, () francês no Processo de Seleção 2024, Edital nº 06/2023 do Programa de Pós-Graduação em Letras.

Local e data:

Assinatura do/a Candidato/a:

ATENÇÃO! Este requerimento é exclusivamente para surdos que têm a Libras como L1. A aprovação deste pedido está condicionada à apresentação laudo/atestado médico conforme exigido por este edital.

A comissão de Seleção reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de realização desta prova.

ANEXO IX

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO SELEÇÃO DO () MESTRADO () DOUTORADO EM LETRAS/ UFPB/ 2024

Eu, _____,
RG _____, CPF _____,
venho nesta data solicitar revisão do resultado da prova _____, referente ao
Edital Nº 06/2023 do Programa de Pós- graduação de Letras (PPGL) do Centro de
Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba. Segue a
fundamentação deste pedido: (descreva a base do seu recurso utilizando as
resoluções pertinentes desta Universidade)

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do/a candidato/a